

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 671/2024 - Recurso Administrativo, ROP 10/2024, item 3.2.4.1, de 13/6/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Valdemir Carlos da Silva Produtos

CNPJ: 29.540.387/0001-50

Processo: 25351.355770/2021-71

Expediente: : 0148459/23-4

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 1/2023](#), realizada no dia 18/1/2023, item 2.3.01. [Aresto nº 1.547](#), de 18/1/2023, publicado no DOU nº 14, de 19/1/2023.
- [SJO nº 24/2023](#), realizada no dia 16/8/2023, item 3.3.010.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da relatora - Voto nº 125/2024/SEI/DIRE2/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/06/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3020780** e o código CRC **75557D98**.

Referência: Processo nº
25351.900165/2024-18

SEI nº 3020780